PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 14 /2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Considerando a impossibilidade de realização do carnaval no mês de fevereiro de 2022;

Considerando a importância do carnaval, maior festa popular do planeta e grande vitrine turística da cidade;

Considerando a grave crise econômica que o país atravessa, assim como o volume de empregos e recursos gerados a partir da realização do carnaval, sendo inegável sua repercussão no incremento da economia da cidade;

Considerando a necessidade de prestigiar o segmento econômico vinculado ao carnaval, já demasiadamente prejudicado nos últimos anos;

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Bruno Reis, seja alterado o ponto facultativo do carnaval para o mês de abril.

Salvador, 31 de janeiro de 2022.

Henrique Carballal